



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.668.376/0001-34
Administração 2017-2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49, e a empresa contratada: **EROS INFORMÁTICA – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.497.967/0001-47, estabelecida na Rua Castelo Branco, n.º 243, Centro, Monte Belo MG, representada pelo Sr. Rubens de Oliveira Bernardes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 090.457.436-98 e CI n.º RG-13.851.361 SSP/MG, residente na Rua Frei Francisco, n.º 17, Centro, Monte Belo MG, RESOLVEM:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Prorrogar a vigência do contrato n.º 038/2017 até o dia 04 de Maio de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toner, para atendimento à todas as Secretárias Municipais, sendo este um serviço contínuo indispensável ao município.

CLAUSULA segunda – Do Valor e da Dotação

O valor total deste termo é de R\$ 1.830,00 (Hum mil, oitocentos e trinta reais), conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024 - (004399) REC.CARTUCHO IMPRES.PRO8610 AM	950	15.0000	UN	18,0000	270,00
023 - (004398) REC.CARTUCHO IMPRES.PRO8610 CI	950	15.0000	UN	18,0000	270,00
025 - (004400) REC.CARTUCHO IMPRES.PRO8610 MA	950	15.0000	UN	18,0000	270,00
022 - (004397) REC.CARTUCHO IMPRES.PRO8610 PR	950	20.0000	UN	18,0000	360,00
032 - (004407) REC. TONER IMPRES. MFP M 125 A	83A	15.0000	UN	44,0000	660,00

As despesas previstas para execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentaria, constante no orçamento do exercício 2018, sendo a seguinte:

020502 10 122 0001 2044 339039 – FICHA 281
020502 10 301 0016 2047 339039 – FICHA 308
020502 10 301 0016 2048 339039 – FICHA 318
020502 10 301 0016 2049 339039 – FICHA 330
020502 10 301 0016 2050 339039 – FICHA 334
020502 10 301 0017 2046 339039 – FICHA 350

Rua Sete de Maio n.º 379 - Centro
Cep 37115-000 - Monte Belo - MG
Administração 2017/2020

Fls. Nº:
10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.668.376/0001-34
Administração 2017-2020

020502 10 301 0017 2098 339039 – FICHA 364
020502 10 301 0019 2054 339039 – FICHA 385 e 386
020502 10 305 0017 2057 339039 – FICHA 420
020502 10 304 0017 2056 339039 – FICHA 400
020502 10 305 0017 2057 339030 – FICHA 416 e 417
020502 10 305 0017 2057 339039 – FICHA 421
020502 10 301 0019 2054 339030 – FICHA 380 e 381
020502 10 301 0015 2094 339039 – FICHA 298
020101 04 122 0001 2001 339039 – FICHA 11
020201 04 122 0001 2004 339039 - FICHA 38
020201 06 181 0002 2007 339039 – FICHA 62
020301 04 123 0042 2010 339039 – FICHA 84
020401 12 122 0001 2011 339039 - FICHA 107
020402 12 361 0020 2029 339039 – FICHA 146
020402 12 365 0021 2031 339039 – FICHA 161
020403 12 122 0001 2032 339039 – FICHA 176
020403 12 361 0020 2033 339039 – FICHA 193
020403 12 365 0021 2035 339039 – FICHA 215
020201 06 181 0003 2008 339039 – FICHA 66

Cláusula Terceira – Da Vigência

Este instrumento passa a vigorar a partir de 05 de maio de 2018, vigorando até o dia 04 de maio de 2019.

Cláusula Quarta – Das Disposições Gerais

Ficam inalteradas e vigentes as demais cláusulas contratuais e estando as partes acordes, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Belo, 04 de Maio de 2018.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Rua Sete de Maio n.º 379 - Centro
Cep 37115-000 - Monte Belo - MG
Administração 2017/2020

Fis. Nº:
244



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.668.376/0001-34
Administração 2017-2020

EROS INFORMATICA
COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: NÉCIO APº M. SILVA
CPF: 036.221.846-38

Nome: FORTI JR. DA SILVA
CPF: 042.779.796-32

Rua Sete de Maio n.º 379 - Centro
Cep 37115-000 - Monte Belo - MG
Administração 2017/2020

Fis. Nº:
202